



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.953, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Declara de Utilidade Pública a Associação
São Lourenço Futsal Feminino.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação São Lourenço Futsal Feminino, com sede na Rua Duque de Caxias, 759, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ nº 43.908.352/0001-52, fundada em 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de fevereiro de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 11/02/2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A79-7383-8B2F-A341

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 12/02/2026 09:17:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/3A79-7383-8B2F-A341>